



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 706, de 2 de outubro de 2007.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 848, de 1<sup>o</sup> de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n<sup>o</sup> 15414.001545/2007-23,

**RESOLVE:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ITAÚ SEGUROS S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 61.557.039/0001-07, com sede na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 423.500.000,00, elevando-o de R\$ 1.500.000.000,00 para R\$ 1.923.500.000,00, representado por 96.919.075 ações escriturais sem valor nominal, sendo 92.073.121 ordinárias e 4.845.954 preferenciais.

II – A alteração do artigo 3<sup>o</sup> do Estatuto Social.

Art.2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe